



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3222
De 08 de Outubro de 2.018.

Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 04/2018;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora a Sr.ª **FLÁVIA VANESSA BUENO DA SILVA** emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. INF+PEDAG**, R\$ 1.608,04 (Hum Mil Seiscentos e Oito reais e Quatro centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de Outubro de 2018.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal